

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano III | Edição 558

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                       | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 2 |
| Decretos .....                                     | 2 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 2 |
| Decretos .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                | 3 |
| Extrato .....                                      | 3 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.384 - DE 19 DE JULHO DE 2022**

*“Exonera JULIO CEZAR DOS SANTOS JÚNIOR do cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, JULIO CEZAR DOS SANTOS JÚNIOR, R.G. n.º 59.068.514-4, do cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.388 - DE 19 DE JULHO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.426,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.426,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0167 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0419 - 100.0217 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 177.926,00

Total da Unidade 177.926,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0482 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 80.500,00

Total da Unidade 80.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0629 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 5.000,00

Total da Unidade 5.000,00

Total da Suplementação 273.426,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0137 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0216 - 110.0000 - 3.3.90.91.12 - Sentenças Judiciais - Precatórios 80.500,00

Total da Unidade 80.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0444 - 100.0060 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 177.926,00

Total da Unidade 177.926,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0645 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade 5.000,00

Total da Anulação 273.426,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO nº 22.385, de 19/07/2022 - Altera o decreto nº 22.332, de 09/06/2022, que aposentou o servidor **APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 3440-1, “Guarda Municipal de Primeira Classe”, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de



20/06/2022, após o encerramento do expediente, passando o inciso III, da referida portaria a vigorar: onde-se lê: “09/10(nove décimos)”, leia-se: “10/10(dez décimos)”, ficando determinado às correções e providências pertinentes, em face a incorreção na sua expedição.

02- DECRETO nº 22.386, de 19/07/2022 - Fica o Srº. **ALLAN DE LIMA SARDI**, matrícula 17723-1 , R.G.Nº 48.125.079-7, PIS. 16013629049, exonerado a partir de 18/07/2022, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL”, Padrão “08”, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 19 de julho de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE JULHO DE 2022

(§ 1º do artigo 32 e no artigo 38 da Lei 13.019/2014)

- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021 - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE MENTAL - ASAS - Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade - Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - 1.º Termo Aditivo - Incorporação do novo plano de trabalho - Assinatura: 04/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 19 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR EXECUTIVO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO